

Boletim de Serviço

Nº 6

DE 31 DE MARÇO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 6

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

31 DE MARÇO DE 2023

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Diretor do Departamento de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia

Mariana Nunes de Moura Souza

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe da Divisão de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

DIVISÃO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Divisão de Protocolo
Boletim de Serviço nº 6 (março 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 31

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Corregedoria

Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.901, de 30 de março de 2023	8
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.902, de 30 de março de 2023	9
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.903, de 30 de março de 2023	10
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.904, de 30 de março de 2023	11
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.905, de 30 de março de 2023	12

Secretaria-Executiva

Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Sonia Regina	13
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Maria Jose	14
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	15
Portaria CGGP/DPOA/SEXEC/ MCTI n° 283, de 24 de março de 2023	16

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.895, de 29 de março de 2023	17
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.896, de 30 de março de 2023	19
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.897, de 30 de março de 2023	20
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.898, de 30 de março de 2023	21
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.899, de 30 de março de 2023	22
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.900, de 30 de março de 2023	23

Departamento de Tecnologia da Informação e Governança de Dados

Comitê de Segurança da Informação

Portaria MCTI n° 6.892, de 24 de março de 2023	25
--	----

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Despacho – Divulgação dos Participantes no Programa de Gestão do IBICT	27
--	----

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria CBPF nº 3, de 20 de março de 2023 29

Portaria CBPF nº 49, de 13 de março de 2023 30

Centro de Tecnologia Mineral

Despacho – Desligamento do Programa de Gestão do CETEM – Francisco Antônio 31

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Corregedoria

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.901, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.020205/2021-34, reconduzida pela Portaria nº 6795, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 2, página 15, de 10 de fevereiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.020205/2021-34 (10950937).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 30/03/2023, às 19:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.902, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º **Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar Sumária- IPS nº 01245.009881/2022-38 designado pela Portaria nº 6424 de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, página 13, de 14 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade IPS- 01245.009881/2022-38 (10926184) e Memorando nº 3919/2023/MCTI (10947354).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 31/03/2023, às 14:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.903, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º **Prorrogar por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006630/2020-61, reconduzida pela Portaria nº 6749, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 2, página 9, de 31 de janeiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.006630/2020-61 (10955431).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 30/03/2023, às 19:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.904, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância Investigativa** nº 01250.010044/2020-11, reconduzida pela Portaria nº 6747, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 2, página 8, de 31 de janeiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.010044/2020-11 (10955193).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 30/03/2023, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.905, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006654/2020-10, reconduzida pela Portaria nº 6750 DE 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 2, página 10, de 31 de janeiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.006654/2020-10 (10955600).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 30/03/2023, às 19:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: SONIA REGINA DE OLIVEIRA

Processo: 01245.004651/2023-63

Matrícula: 2764105

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista SONIA REGINA DE OLIVEIRA, CPF: ***.971.607-**, a partir de 20 de janeiro de 2022, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/03/2023, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Interessada:** MARIA JOSE PEREIRA**Processo:** 01245.013786/2022-39**Matrícula:** 5470137**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista **MARIA JOSÉ PEREIRA, CPF: ***.350.086-**, a partir de 25 de agosto de 2017**, obedecendo a prescrição quinquenal da data do requerimento entregue nesta Pasta, 23 de agosto de 2022, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 30/03/2023, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...659	JOSE PEDRO DOS SANTOS	22/01/2023	MARIA ISABEL DOS SANTOS	01245.006356/2023-41	27/03/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...067	REINALDO DIAS FERRAZ DE SOUZA	09/03/2023	ANA CECILIA OLIVEIRA FERRAZ	01245.006387/2023-01	27/03/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...113	JOSE DE LUCENA MARINHO	22/10/2022	MARIA DAS GRACAS CALHEIROS MARINHO	01245.005589/2023-27	27/03/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...596	NIVALDO JOSE BORGES LIMA	02/02/2023	GENI MENDES DA SILVA BORGES LIMA	01245.005178/2023-31	27/03/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGGP/DPOA/SEXEC/ MCTI Nº 283, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e em conformidade com o Processo nº 01245.000855/2023-25, resolve:

Art. 1º Conceder a progressão funcional horizontal, nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, referente ao interstício de 01/01/2022 a 31/12/2022, com efeito financeiro a partir de 1º de março de 2023, ao servidor ocupante de cargo pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, do quadro de pessoal permanente deste Ministério, conforme a relação anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO

ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001852/2019-53	XXX6792	RODOLFO JOSE ARAUJO COSTA	C	I	C	II



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2023, às 08:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.895, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 25/2022, Processo Administrativo nº 01245.008010/2022-05.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 25/2022, Processo Administrativo nº **01245.008010/2022-05**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a **PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ: 88.630.413/0002-81, cujo objeto é a contratação de instituição de ensino superior para ministrar cursos de Pós-Graduação, na área de Direito Público, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JOELMA MARIA DE SOUSA BEZERRA FEITOSA**

CPF: *****.017.861-****

Matrícula no SIAPE: **178******

Lotação: **Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento**

I - FISCAL TÉCNICOTitular: **ISABELA VALENTE LEMOS**

CPF: ***.733.615-**

Matrícula no SIAPE: 178****

Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento

Substituto(a): **MICHELLE LAYNE DIAS**

CPF: ***.420.411-**

Matrícula no SIAPE: 153****

Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 29/03/2023, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.896, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe é atribuída, e tendo em vista a Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.006179/2023-01, constituída pelos seguintes servidores:

I) KENZO ALCÂNTARA DE ALMEIDA - Matrícula SIAPE: ***4554, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) DANIEL RIBEIRO DE SOUSA - Matrícula SIAPE: ***9921, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/03/2023, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.897, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe é atribuída, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do Processo Administrativo nº [01245.006179/2023-01](#), a ser celebrado com este Ministério, cujo objeto é Aquisição de leitores de dados e de etiquetas patrimoniais, todos com a tecnologia RFID (Radio Frequency Identification - Identificação por Radiofrequência), para a troca das atuais etiquetas, tendo em vista a necessidade de implantação do módulo de patrimônio no SIADS.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **KENZO ALCÂNTARA DE ALMEIDA**

CPF: *****.502.601-****

Matrícula no SIAPE: **200*****

Lotação: **DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO –DIMAP**

Substituto: **DANIEL RIBEIRO DE SOUSA**

CPF: *****.182.501-****

Matrícula no SIAPE: **201*****

Lotação: **DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO -DIMAP**

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **DANIEL RIBEIRO DE SOUSA**

CPF: *****.182.501-****

Matrícula no SIAPE: **201*****

Lotação: **DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO –DIMAP**

Substituto(a): **KENZO ALCÂNTARA DE ALMEIDA**

CPF: *****.502.601-****

Matrícula no SIAPE: **200*****

Lotação: **DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO –DIMAP**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/03/2023, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.898, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Instituí a Equipe de Planejamento referente ao objeto do Processo Administrativo nº 01245.004780/2023-51.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento referente ao objeto do Processo Administrativo nº 01245.004780/2023-51, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Eduardo Viola - Matrícula SIAPE: ***2656, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Governança de Dados.

II) Integrante Técnico: Alcir Souza Tavares - Matrícula SIAPE: ***6234, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Governança de Dados.

III) Integrante Técnico: José Luiz Rabêlo Fillippi - Matrícula SIAPE: ***6255, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Governança de Dados.

IV) Integrante Técnico: José Antonio Lima e Silva - Matrícula SIAPE: ***2683, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Governança de Dados.

V) Integrante Administrativo: Angelina Souza Leonez - Matrícula SIAPE: ***3048, lotado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/03/2023, às 12:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.899, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.006659/2023-64, constituída pelos seguintes servidores:

I) Juliano Borges de Freitas - Matrícula SIAPE: ***427, lotado na Coordenação de Infraestrutura Predial.

II) Aline Fortes Kauer - Matrícula SIAPE: ***5963, lotado na Coordenação de Infraestrutura Predial.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, quando couber.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/03/2023, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.900, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do Processo Administrativo nº **01245.006659/2023-64**, a ser celebrado com este Ministério, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split - com tecnologia " INVERTER " em conformidade com o OBJETIVO 14: Adequar infraestrutura física e de Tecnologia da Informação e Comunicação.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Giancarlo Mocellin Muraro**

CPF: *****.221.049-****

Matrícula no SIAPE: **168*****

Lotação: **CGRL/COINT**

Substituto: **Aline Fortes Kauer**

CPF: *****.346.570-****

Matrícula no SIAPE: **170*****

Lotação: **CGRL/COINT/DIOBE**

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **Aldenne-Flave de Silvério e Oliveira**

CPF: *****.388.201-****

Matrícula no SIAPE: **153*****

Lotação: **CGRL/COINT/DIOBE**

Substituto(a): **Erick Vinícius Oliveira Morais**

CPF: *****.005.086-****

Matrícula no SIAPE: **155*****

Lotação: **CGRL/COINT/DIOBE**

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:Titular: **Erick Vinícius Oliveira Moraes**

CPF: ***.005.086-**

Matrícula no SIAPE: 155***

Lotação: CGRL/COINT/DIOBE

Substituto: **Aldenne-Flave de Silvério e Oliveira**

CPF: ***.388.201-**

Matrícula no SIAPE: 153***

Lotação: CGRL/COINT/DIOBE

IV - FISCAL SETORIAL DO CONTRATO:Titular: **Ede Carlos Gonçalves Mendes**

CPF: ***.976.241-**

Matrícula no SIAPE: 153***

Lotação: CGRL/COINT/DIOBE

Substituto: **Giancarlo Mocellin Muraro**

CPF: ***.221.049-**

Matrícula no SIAPE: 168***

Lotação: CGRL/COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/03/2023, às 16:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Tecnologia da Informação e Governança de Dados
Comitê de Segurança da Informação

PORTARIA MCTI Nº 6.892, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designa os integrantes da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

O GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO, no uso das atribuições, considerando o disposto na Portaria SEXEC/MCTI nº 1.124 de 10 de novembro de 2022, e tendo em vista o art. 22 da Instrução normativa GSI/PR nº 1 de 27 de maio de 2020 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Art. 2º A equipe será formada por quatro integrantes oriundos da Diretoria de Tecnologia da Informação do MCTI, sendo dois servidores da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Tecnologia da Informação (CGTI), um deles designado Agente Responsável, e dois servidores da Coordenação-Geral de Sistemas Informatizados (CGSI):

I - Coordenação-Geral de Infraestrutura e Tecnologia da Informação (CGTI):

- a) 1º Titular: Alcir Souza Tavares - Agente Responsável
- b) Suplente: Eduardo Viola
- c) 2º Titular: José Antônio Lima e Silva
- d) Suplente: José Luiz Rabelo Fillippi

II - Coordenação-Geral de Sistemas Informatizados (CGSI):

a) 1º Titular: João Carlos Lemgruber Junior

b) Suplente: Igor Inaian Matos Silva

c) 2º Titular: Anivaldo Soares Vale

§ 1º Ao Agente Responsável caberá estabelecer os procedimentos operacionais, gerenciar as atividades, distribuir tarefas para os integrantes da ETIR do MCTI, inclusive as de caráter proativo, e realizar a interlocução com o [Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo](#) - CTIR GOV.

§ 2º Aos integrantes da ETIR caberá receber, analisar, classificar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes cibernéticos, além de armazenar registros para formação de séries históricas como subsídio estatístico e exercer outras atividades que lhe forem cometidas no seu campo de atuação

Art. 3º A ETIR funcionará como um grupo de trabalho permanente, multidisciplinar, de atuação primordialmente reativa e não exclusiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria MCTIC nº 4314, de 5 de setembro de 2018.

ELIAS MARQUES COTRIM
Gestor de Segurança da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Governança de Dados**, em 24/03/2023, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

DESPACHO

Processo nº: 01302.000503/2022-67

Interessado: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)

Assunto: DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PARTICIPANTES NO PROGRAMA DE GESTÃO DO IBICT

A Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), considerando o estabelecido nos normativos vigentes e na PORTARIA IBICT Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, divulga o resultado dos participantes do Programa de Gestão, na modalidade presencial e teletrabalho, no âmbito do Ibict.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE					
VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO:		01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023			
NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	MODALIDADE/ REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADEÇÃO
ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	****453	Ativo permanente	CGTI/DISUP	Presencial	01/04/23 a 30/09/23
ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA	****052	Ativo permanente	CGTI/COTIC	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
BENÍCIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR	****227	Ativo permanente	CGTI/DIREC	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
BIANCA AMARO DE MELO	****406	Ativo permanente	CGIC	Teletrabalho/ Integral	01/04/23 a 30/09/23
CARLOS ANDRÉ AMARAL DE FREITAS	****353	Ativo permanente	CGIT/COTEA	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
DANIELA ABRAHAMI PINTO DA CUNHA	****455	Ativo permanente	DICOM	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
DENISE MACHADO	****588	Ativo permanente	COADM/ DIRHU	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
DIEGO JOSE MACEDO	****612	Ativo permanente	CGTI/COTEC	Presencial	01/04/23 a 30/09/23

HELIA DE SOUSA CHAVES RAMOS	****349	Ativo permanente	CGIT/COIND	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
HENRIQUE DENES HILGENBERG FERNANDES	****412	Ativo permanente	CGTI/COTIC	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
LEDA CARDOSO SAMPSON PINTO	****755	Ativo permanente	CGIT/DIPCT	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
MARCEL GARCIA DE SOUZA	****322	Ativo permanente	CGIT/COTEA	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
MARCOS PEREIRA DE NOVAIS	****222	Ativo permanente	CGTI	Presencial	01/04/23 a 30/09/23
MILTON SHINTAKU	****283	Ativo permanente	CGTI/COTEC	Presencial	01/04/23 a 30/09/23
OTÁVIO BORGES MAIA	****029	Ativo permanente	CGIT/COIND	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA	****437	Ativo permanente	COADM	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
RONNIE FAGUNDES DE BRITO	****475	Ativo permanente	CGIT/DIPCT	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
VIRGÍNIA FERREIRA DA SILVA CASTRO	****774	Ativo permanente	COPAV/DINST	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
WAGNER AUGUSTO FISCHER	****168	Ativo permanente	CGIT/COTEA	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
WANIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	****435	Ativo permanente	COPAV/DINST	Teletrabalho/ Parcial	01/04/23 a 30/09/23
ZAIRTON BASTOS PINHEIRO	****607	Ativo permanente	CGTI/DIRED	Teletrabalho/ Integral	01/04/23 a 30/09/23

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 29/03/2023, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista o laudo vigente no CBPF, o Adicional de Irradiação Ionizante, a partir da data mencionada no Anexo I.

ANEXO I

SERVIDOR	FLAVIO BARBOSA TOLEDO
CARGO	TECNOLOGISTA
LOTAÇÃO	2443 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - COTEC
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	20/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto

PORTARIA CBPF Nº 49, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, SIAPE 0672794, como responsável pelo Programa de Vocação Científica - PROVOC do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, em substituição ao servidor Marcos de Castro Carvalho, SIAPE 0056611.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria Nº 41 de 22 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO P. DE ALBUQUERQUE
Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 28/03/2023, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

DESPACHO

Processo nº: 01207.000262/2022-34

Referência: Despacho CETEM_SEGRH (10952542)

Interessado: Centro de Tecnologia Mineral

Assunto: Desligamento do Programa de Gestão do CETEM

Considerando a publicação da PORTARIA MCTI Nº 211, DE 2 DE MARÇO DE 2023, objeto do processo SEI nº 01208.000225/2022-16, que remove o servidor FRANCISCO ANTONIO BRUNO DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1998572, deste Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, para o Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, determino desligar o referido servidor, a partir de 29 de março de 2023, do Programa de Gestão do CETEM, cujos procedimentos gerais de Instituição encontram-se estabelecidos na PORTARIA CETEM/MCTI Nº 83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 (10703485) e critérios técnicos definidos pelo Despacho CETEM (10742462), de 26 de janeiro de 2023.

Maria de Fatima Borges de Mello
Chefe do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Silvia Cristina Alves França
Diretora

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Borges de Mello, Chefe do Serviço de Gestão de Recursos Humanos**, em 30/03/2023, às 11:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 30/03/2023, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

